



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte

ORDEM DE SERVIÇO DFTBH N. 1, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Altera a [Ordem de Serviço DFTBH N. 1, DE 23 DE AGOSTO DE 2016](#), que dispõe sobre a vista e a carga dos autos de processos das varas do trabalho de Belo Horizonte, arquivados definitiva ou provisoriamente e recolhidos ao Arquivo.

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente do disposto nos arts. 25, inciso XXV, 71, § 1º, e 72 do [Regimento Interno](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Ordem de Serviço altera a [Ordem de Serviço DFTBH N. 1, DE 23 DE AGOSTO DE 2016](#), que dispõe sobre a vista e a carga dos autos de processos das varas do trabalho de Belo Horizonte, arquivados definitiva ou provisoriamente e recolhidos ao Arquivo.

Art. 2º A [Ordem de Serviço DFTBH N. 1, DE 23 DE AGOSTO DE 2016](#) GP n. 2, de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.4º

*Parágrafo único. O ato de vista mencionado no **caput** deste artigo ocorrerá nas dependências da Seção de Arquivo Geral – SAGER, acessível pela rua Alípio de Melo, 151 (portaria 1), ou pela avenida Pedro II, 4.550 (portaria 2), bairro Jardim Montanhês, Belo Horizonte, mediante agendamento prévio por endereço eletrônico (sedoc@trt3.jus.br)" (NR)*

"Art. 7º

*Parágrafo único. Não observado o disposto no **caput** deste artigo, a SAGER realizará a cobrança de devolução dos autos por mensagem eletrônica ou contato telefônico, devidamente certificados, e, em caso de insucesso, informará o número do processo à Vara de origem para que esta intime o advogado responsável a cumpri-lo, sob pena de busca e apreensão."(NR)*

Art. 3º Republicue-se a [Ordem de Serviço DFTBH N. 1, DE 23 DE AGOSTO DE 2016](#), para incorporação das alterações promovidas por esta Ordem de Serviço e adequação à técnica legislativa.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MÁRCIO JOSÉ ZEBENDE
Diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte